PORTARIA N° 141, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA- RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal 807, de 02 de janeiro de 2012,

RESOLVE:

CONCEDER aos servidores municipais integrantes do Quadro Geral de Cargos, abaixo relacionados, o período de gozo de férias, com o pagamento da remuneração integral, acrescida de 1/3 (um terço):

Mat	Nome	Período aquisitivo	Período férias	Retorno
127	Claudia Mara S. Pinto	18/06/2018 a 17/06/2019	15/06/2020 a 29/06/2020	30/06/2020
661	Zilka Vargas	23/07/2018 a 22/07/2019	17/06/2020 a 16/07/2020	17/07/2020

Presidente Lucena, 25 de maio de 2020.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

César Alberto Karling
Secretário Municipal de Administração Interino